



## DESPACHO

**Ao Sr.**  
**Domingos Thiago Braz de Carvalho**  
Secretário Municipal de Educação

Nesta,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Contratação de Empresas do Ramo de Transportes Escolar, para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos, com Veículos devidamente adaptados e licenciados para transporte de escolar de acordo com o Código Brasileiro para o Município de Vargem Grande/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

01 - Prefeitura Municipal de Vargem Grande  
0110 - Fundo Desenv. Educação do Ensino Básico  
12.361.0027.0.029 - Manutenção do Ensino Fundamental - (FUNDEB 40%)  
3.3.90.39.039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
0119000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%  
0105000016 - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB 40%

01 - Prefeitura Municipal de Vargem Grande  
0111 - Manutenção de Desenvolvimento do Ensino  
12.365.0027.0.038 - Manutenção do MDE  
3.3.90.39.039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
0101000000 - RECEITAS DE IMPOSTO E TRANS. VINC. EDUC.

Vargem grande /MA, 14 de Janeiro de 2020.

**Fábio Sousa Costa Leite**

**Contador**

**CRC/MA013569/0**